



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº 009/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Dr. ANTONIO CABRERA MANO FILHO, DD. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, pelo seu trabalho incansável, à frente do Ministério da Agricultura, além da maneira afável e cavalheiresca que dispensa a todos os que o procuram, nunca mediu esforços para atender o homem do campo e sempre voltado sua atenção à reconstrução da Agricultura Brasileira.

Art. 2º- Em sessão Solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 03 (três) dias do mês de julho de 1.990.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -